




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

| REQUERIMENTO | | |
|---|--------------------------|---|
| ETIQUETA | ADIADO ____/____/2024 | DESPACHO Aprovado em ____/____/2024 |
| | | Presidente 1º Secretário |
| EMENTA: REQUER que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO (REPUBLICANOS – PB) , Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a instituição de o PROGRAMA BANCA DO ESPORTE e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. | | |
| <p>Senhor Presidente,</p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO (REPUBLICANOS – PB), Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a instituição de o PROGRAMA BANCA DO ESPORTE e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.</p> <p>O presente requerimento institui o Programa Banca do Esporte, no Município de Campina Grande/PB, tendo como objetivo a arrecadação de calçados destinados à prática de atividade física e materiais esportivos para serem posteriormente doados aos projetos sociais do Município de Campina Grande/PB. Ainda temos centenas de pessoas que não dispõem de calçados esportivos adequados para a prática esportiva com segurança e conforto e também para uso no dia a dia. Aliado a isso, tem-se o fato de que vários projetos sociais ainda não dispõem de materiais esportivos suficientes para atender a todos que dele participam. Vale ressaltar que este projeto visa somar e contribuir com a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB no incentivo à prática esportiva, além de incentivar o ato de solidariedade entre os munícipes a doar aquele tênis e material esportivo que, sem dúvida, será de grande utilidade na vida de alguém. O Programa Banca do Esporte tem por objetivo a arrecadação de calçados destinados à prática de atividade física e materiais esportivos, para serem doados aos projetos sociais do Município de Campina Grande/PB. São diretrizes do Programa Banca do Esporte: I - Incentivar, mediante campanhas, ações e mobilizações, a doação de calçados, adequados à prática de atividade física, e materiais esportivos; II - Estimular os participantes de projetos sociais a praticar atividades físicas; III - Beneficiar os projetos sociais e seus participantes com a doação de materiais esportivos e fomentar a prática de atividades físicas. O Programa Banca do Esporte será implementado mediante: I - Realização de eventos comunitários destinados a receber os calçados e materiais esportivos doados pela população; II - Cadastro dos projetos sociais que receberão calçados e materiais esportivos; O Município de Campina Grande/PB, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, poderá formalizar convênios e parcerias com entidades, públicas e privadas, dispostas a colaborar com o Programa Banca do Esporte.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 22 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)</p> | | |



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

ANEXO I

Os critérios de distribuição de calçados e materiais esportivos ficarão a cargo do Município de Campina Grande/PB. Caberá a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, aos órgãos competentes do poder público, promover a divulgação sobre o Programa Banca do Esporte e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Poderão ser doados tênis e os seguintes materiais, novos ou usados, porém, todos em bom estado de conservação:

- 1) Bolas (em geral)
- 2) Capacete (ciclismo)
- 3) Kimono
- 4) Luvas Esportivas

- 5) Meias Esportivas
- 6) Cordas de pular
- 7) Chuteiras
- 8) Luva de Lata
- 9) Caneleira
- 10) Óculos de natação
- 11) Roupas Esportivas
- 12) Raquetes
- 13) Tênis Esportivo
- 14) Touca de natação